



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 8/2015/CONSUP/IFTO, de 30 de abril de 2015, referente à **alteração Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015** – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, aprovado pela Resolução *Ad referendum* nº 10/2014/CONSUP/IFTO, de 19 de dezembro de 2014, convalidada pela Resolução nº 9/2015/CONSUP/IFTO, de 10 de fevereiro de 2015, conforme autos do processo nº 23235.002129.2014-16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

